



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: suprimentos@saudejoinville.sc.gov.br



Ata da reunião para abertura das documentações apresentadas ao Pregão nº **014/2014**, para **Aquisição de Materiais de Enfermagem**. Aos 23 dias de abril de 2014, às 11:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº **023/2014**, para recebimento e abertura das documentações. Inicialmente os invólucros foram abertos sendo circulado entre os presentes e rubricados pelos mesmos. Foram habilitadas as seguintes Empresas: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, Becton Dickinson Industriais Cirúrgicas Ltda, Laboratórios B.Braun S.A., Laboratórios B.Braun S.A.(Filial), Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, Cremer S.A., Produvale Produtos Hospitalares Ltda, Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda. A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda foi inabilitada na documentação para os Itens 21,22,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,85,98,99,100,101,134,139,140,141,177, 178 e 179 conforme Edital 11.2.2.3.1 não apresentou a quantidade dos itens. A empresa Produvale Produtos Hospitalares Ltda, foi inabilitada na documentação para os Itens 139,140,141,142, 148,149 e 158 conforme Edital 11.2.2.3.1 não apresentou a quantidade dos itens. A empresa Adlin Plásticos Ltda, foi inabilitada na documentação para o Item 95 conforme Edital 11.2.2.3.1 não apresentou a quantidade dos itens. A empresa Cremer S.A. , foi inabilitada na documentação para o Item 135 conforme Edital 11.2.2.3.1 não apresentou a quantidade dos itens. A empresa Olimed Mat. Hospitalar Ltda, foi inabilitada na documentação para os Itens 59,72,117,118,134,135,136,139,158, 168,177,178 e 179 conforme Edital 11.2.2.3.1 não apresentou a quantidade dos itens. A empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, foi inabilitada na documentação para os Itens 20, 30, 35, 73, 168 e 175 conforme Edital 11.2.2.3.1 não apresentou a quantidade dos itens. A empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, foi inabilitada na documentação para os Itens 73, 168 e 175 conforme Edital 11.2.2.3.1 não identificou o produto no atestado. Ficando a classificação conforme segue: Referente ao **item nº. 15**, fracassou, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 20**, foi vencedor a empresa Cremer S.A., valor unitário R\$ 6,950. Referente ao **item nº. 21**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 1,680. Referente ao **item nº. 22**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 1,680. Referente ao **item nº. 30**, fracassou, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 35**, fracassou, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 42**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 2,310. Referente ao **item nº. 43**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 2,310. Referente ao **item nº. 44**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 2,310. Referente ao **item nº. 45**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **item nº. 46**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **item nº. 47**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 2,310. Referente ao **item nº. 48**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **item nº. 49**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **item nº. 50**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 2,310. Referente ao **item nº. 51**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **item nº. 52**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **item nº. 53**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: suprimentos@saudejoinville.sc.gov.br



unitário R\$ 3,290. Referente ao **item nº. 54**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 2,310. Referente ao **item nº. 55**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **item nº. 56**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **item nº. 57**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **item nº. 58**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **item nº. 59**, foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 28,970. Referente ao **item nº. 72**, fracassado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 73**, fracassado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 85**, foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$ 1,100. Referente ao **item nº. 95**, foi vencedor a empresa Produvale Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 0,850. Referente ao **item nº. 98**, fracassado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 99**, fracassado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 100**, fracassado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 101**, fracassado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 117**, foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$ 1,080. Referente ao **item nº. 118**, foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$ 1,080. Referente ao **item nº. 134**, foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$ 0,055. Referente ao **item nº. 135**, foi vencedor a empresa Produvale Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 0,108. Referente ao **item nº. 136**, foi vencedor a empresa Cremer S/A, valor unitário R\$ 0,094. Referente ao **item nº. 139**, fracassado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 140**, foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$ 0,106. Referente ao **item nº. 141**, foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$ 0,106. Referente ao **item nº. 142**, foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$ 0,106. Referente ao **item nº. 148**, foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$ 0,280. Referente ao **item nº. 149**, foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$ 0,230. Referente ao **item nº. 158**, foi vencedor a empresa Becton Dickinson Industriais Cirúrgicas Ltda, valor unitário R\$ 0,380. Referente ao **item nº. 168**, fracassado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 175**, fracassado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 177**, fracassado, acima do estimado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 178**, fracassado, acima do estimado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 179**, fracassado, acima do estimado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. A empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda manifestou desejo de interpor recurso quanto a aceitação da licença sanitária da empresa B.Brau (matriz), CNPJ 31.673.254/0001-02, por estar vencida na data da abertura do presente edital 14/2014 (abertura dia 14/04/2014), a qual apresentou um protocolo de pedido de renovação em 28/01/14 (conforme consta no Edital Item 11.2.2.5 (11.3)). A empresa Produvale Produtos Hospitalares Ltda manifestou desejo de interpor recurso quanto aos itens 139, 140, 141, 142, 148, 149 e 158, pelo motivo de discordância com sua desclassificação no que se refere a apresentação dos atestados de capacidade técnica estarem incompatíveis com o solicitado, conforme entendimento da Comissão de Licitação. A empresa Olimed Mat. Hospitalar Ltda manifestou desejo de interpor recurso por não concordar com a desclassificação por falta de quantitativo em relação ao atestado de capacidade técnica para os itens 129, 130, 131, 132 e 133, pois NBR 13392 foi substituída pela NBR ISSO 10282, Portaria 332 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: suprimentos@saudejoinville.sc.gov.br



INMETRO e a empresa foi desclassificada porque a dobra não estava de acordo com a NBR 13392. A empresa Fufa-SC Comércio e Representação Ltda manifestou desejo de interpor recurso contra a sua desclassificação no item 123, sendo alegado para esta questão que não atende os requisitos do edital: Descrição do item: “Lanceta p/punção digital (...) tamanho: aproximado de 21Gx1,8mm” – Descritivo da lanceta Accu-Chek Safe-T-Pro Uno registro no Ministério da Saúde: “Lanceta p/punção digital (...) tamanho: 28Gx1,5mm; sendo que a mesma atende ao descritivo deste edital e foi pré-qualificada por este edital. Nada mais sendo constado foi encerrado a reunião e lavrada esta ata.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Marcio Haverroth

Joelma de Matos

Saul De Villa Luciano

Tatiana Fabíola da Rocha

Empresas participantes:

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

Becton Dickinson Industriais Cirúrgicas Ltda

Laboratórios B.Braun S.A.

Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda

Olimed Mat. Hospitalar Ltda

Cremer S.A.

Produvale Produtos Hospitalares Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: suprimentos@saudejoinville.sc.gov.br



Fufa-SC Comércio e Representação Ltda

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda